INDICAÇÃO Nº. 496/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que possa implantar Rampas de acesso aos Portadores de Deficiência física e Cadeirantes em todos os pontos de ônibus da cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação e no sentido de que o Exmo. Sr. Prefeito, possa viabilizar as rampas em todos os pontos de ônibus da cidade, pois há muita dificuldade de acesso a subida das calçadas.

Sala de sessões, 11 de setembro de 2018.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador - autor